



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

segunda-feira, 4 de novembro de 2019

Ano VII - Edição nº 01141 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C0A6774B91AEBD2618F01F01A6BCF79A

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 995/2019 .

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 995/2019

“Declara zona de expansão urbana, área do Distrito de Serra da Canabrava no município de Uauá – Estado da Bahia e demais providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n.º 01/10, Lei n.º 316/2006 e a Lei 6.016/73 e posteriores alterações;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica considerada Zona de Expansão Urbana, correspondente ao imóvel rural com área de 1.123,69 m<sup>2</sup> (um mil e vinte e três vírgula sessenta e nove metro quadrados) de propriedade desta municipalidade consoante inscrição municipal número 01.06.006.0180.001, destinada para a construção de uma Quadra Poliesportiva no Distrito de Serra da Canabrava, com os limites e confrontantes: no P01, de coordenadas N 8.922.945,41m e E 430.757,69m; deste segue confrontando com a propriedade do Município de Uauá, com azimute de 194° 04' 00, 68'' por uma distância de 40,00m, até o ponto PO3, de coordenadas N 8.922.899,59m e E 430.775,07m; deste segue com azimute de 284° 31' 30, 32'' por uma distância de 28,19m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.922.906,66m e E 430.747,78m; deste segue com azimute de 14° 20' 48, 85'' por uma distância de 40,00m, até o ponto P01, conforma anexo I.

**Parágrafo único** – A alteração do perímetro da Zona de Expansão Urbana de que trata este Decreto far-se-á com observância ao permissivo legal.

**Art. 2º.** A Zona de Expansão Urbana caracteriza-se pela porção territorial para fins de futura urbanização contida dentro do perímetro urbano.

**Art. 3º.** São objetivos na Zona de Expansão Urbana:

I - ordenar o adensamento construtivo;

II - evitar a saturação do sistema viário;

III - permitir o adensamento populacional onde este ainda for possível, como forma de aproveitar a infraestrutura disponível;

IV - ampliar a disponibilidade de equipamentos públicos, os espaços verdes e de lazer.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 4º.** O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições das legislações correlatas.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ**, em 27 de agosto de 2019.

**Lindomar de Abreu Dantas**

Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS (PROJECONV)

## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : QUADRA ESPORTIVA SERRA DACANABRAVA  
Proprietário : MUNICIPIO DE UAUÁ  
Município : U.F: - BR  
Comarca : UAUÁ - BAHIA  
Área (m<sup>2</sup>) : 1.123,69 m<sup>2</sup>  
Área (ha) : 0,1124  
Perímetro (m) : 136.19

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas **N 8.922.945,41m** e **E 430.757,69m**; deste segue confrontando com a propriedade de MUNICIPIO DE UAUÁ, com azimute de **104°31'07,40"** por uma distância de **28,00m**, até o ponto **P02**, de coordenadas **N 8.922.938,39m** e **E 430.784,80m** ; deste segue com azimute de **194°04'00,68"** por uma distância de **40,00m**, até o ponto **P03**, de coordenadas **N 8.922.899,59m** e **E 430.775,07m** ; deste segue com azimute de **284°31'30,32"** por uma distância de **28,19m**, até o ponto **P04**, de coordenadas **N 8.922.906,66m** e **E 430.747,78m** ; deste segue com azimute de **14°20'48,85"** por uma distância de **40,00m**, até o ponto **P01**, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39WGr, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, a área e perímetros foram calculados no plano UTM.

05/09/2019

-----  
LINDOMAR DE ABREU DANTAS - Prefeito Municipal

-----  
Edmilson Jonatas S. de Brito  
EDIMILSON JONATAS S. DE BRITO - Engenheiro Civil

CREA: 3000019819

Edmilson Jonatas S. de Brito  
Eng.º Civil  
CREA-BA 3000019819  
RN: 0514653493

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS (PROJECONV)

## CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA, AZIMUTES, LADOS, COORDENADAS UTM

Imóvel : QUADRA ESPORTIVA SERRA DACANABRAVA  
Proprietário : MUNICIPIO DE UAUÁ  
Município : U.F: - BR

Estação	Vante	Coord.Norte (m)	Coord.Este (m)	Azimute	Distância (m) Reduzida
P01	P02	8.922.945,41	430.757,69	104°31'07,40	28,00
P02	P03	8.922.938,39	430.784,80	194°04'00,68	40,00
P03	P04	8.922.899,59	430.775,07	284°31'30,32	28,19
P04	P01	8.922.906,66	430.747,78	14°20'48,85"	40,00

Perímetro : 136.19 m  
Área total : 1.123,69 m<sup>2</sup> 0,1124 ha

05/09/2019

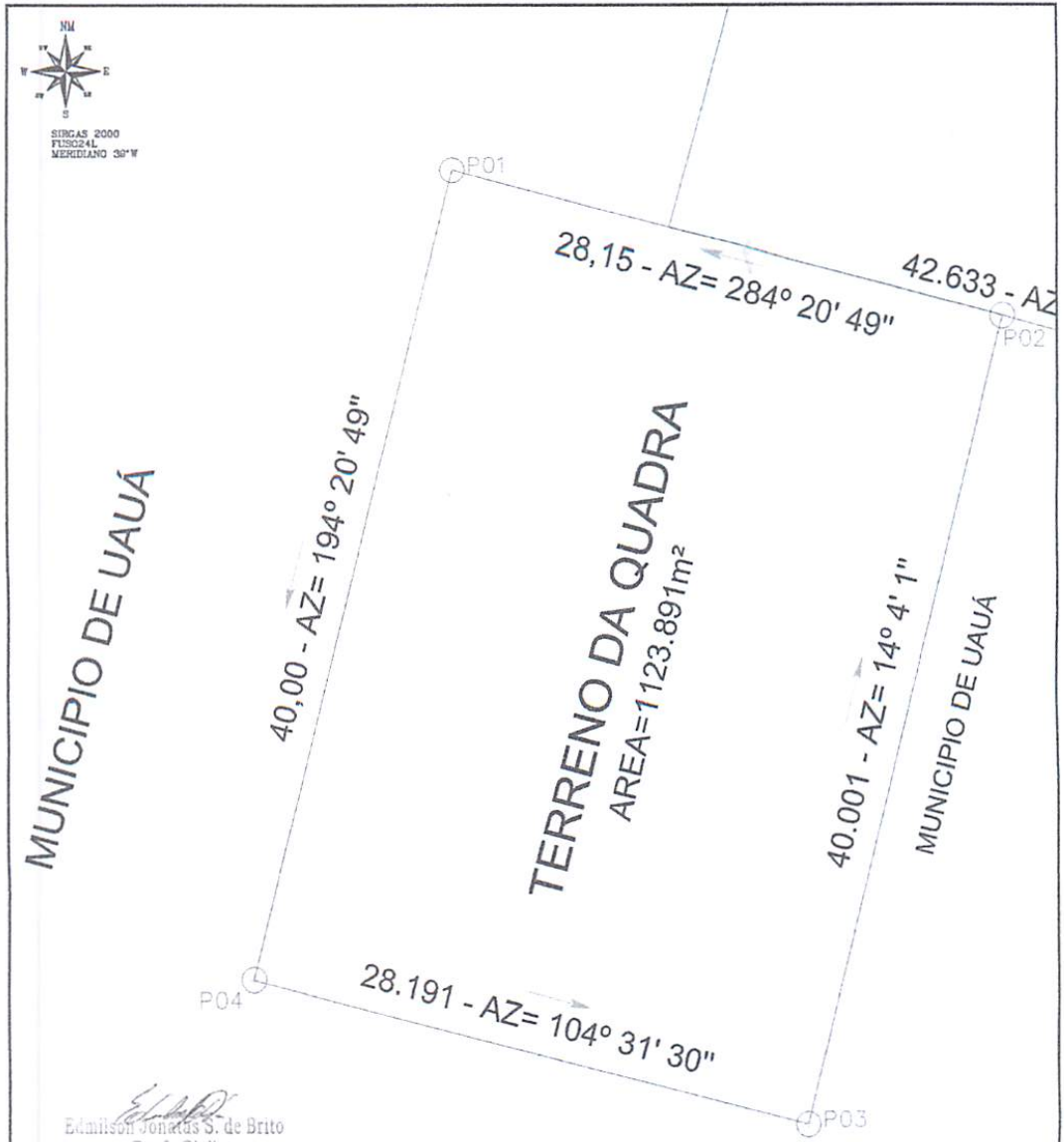
LINDOMAR DE ABREU DANTAS - Prefeito Municipal

EDIMILSON JONATAS S. DE BRITO - Engenheiro Civil

CREA: 3000019819


Edmilson Jonatas S. de Brito  
Eng. Civil  
CREA-BA 3000019819  
RN: 0514653493

# Prefeitura Municipal de Uauá



*E. J. Brito*  
 Edmilson Jonatas S. de Brito  
 Eng.º Civil  
 CREA-BA 3000019819  
 RN: 0514653493

LADOS		ADJUNTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
VERTICES	VERTICES			N (metros)	E (metros)
P01	P02	194°31'02,49"	28,00	4.922.945,41	430.757,69
P02	P03	124°04'00,68"	40,00	4.922.938,39	430.784,80
P03	P04	284°31'30,32"	28,19	4.922.939,59	430.775,07
P04	P01	142°04'48,85"	40,00	4.922.908,68	430.747,78

 **ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS (PROJECONV)

DESCRICAÇÃO: ÁREA DESTINADA A QUADRA POLIESPORTIVA  
 DISTRITO DE SERRA DA CANABRAVA

LOCAL: DISTRITO DE SERRA DA CANABRAVA  
 RUA JOSÉ BORGES RIBEIRO S/N

ENG.º RESP.:	EDMILSON JONATAS S. BRITO	PROP.:	MUNICÍPIO DE UAUÁ	ESCALA:	1:250
DESENHISTA :		TOPÓGRAFO:		DATA :	05/09/2019